

ATO Nº 4.794/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 195114/2015; e 162527/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de maio de 2015 do Ato nº 24.268/2014, publicado em 29/12/2014, retificado pelo Ato nº 3.308/2015, publicado em 14/05/2015, que autorizou a cessão do servidor JONIL VITAL DE SOUZA, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 115926/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22c9f74e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)